



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº *096*/92-DP/UFAL

Em, *06* de Fevereiro de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0387/90-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001007/89-40;

Considerando que a vigência da Progressão Funcional por Titulação, a partir de 01.04.87, foi anterior às Progressões Funcionais por Mérito e Permanência;

R E S O L V E:

I - Conceder a ARIOSTO DE OLIVEIRA MACEDO, Matrícula nº 1240-5, a Progressão Funcional por Titulação do Nível 17 para o Nível 18, do emprego de Médico, no período de 01.04.87 a 22.04.87, de acordo com o inciso III do artigo 25 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e inciso I, mais o § 2º do artigo 23 da Portaria nº 475, de 26.08.87, do Ministério da Educação.

II - Retificar, em parte, as vigências das Portarias abaixo relacionadas, e não como constaram dos referidos atos:

1 - Portaria nº 432, de 01.12.88 - Progressão por Mérito do Nível 13 para o Nível 14, a partir de 23.04.87;

2 - Portaria nº 668, de 14.11.89 - Progressão por Permanência do Nível 14 para o Nível 15, a partir de 23.04.89;

3 - Portaria nº 279, de 02.05.90 - Progressão por Mérito do Nível 15 para o Nível 16, a partir de 23.04.89;

4 - Portaria nº 604, de 08.07.91 - Progressão por Mérito do Nível 16 para o Nível 17, a partir de 23.04.91.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua as